

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 131/17

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados estudos visando a regulamentação do uso de ônibus da frota municipal pelas Igrejas de nosso Município.**

Justificativa

Sugere-se, se possível, que haja uma regulamentação por parte do Poder Executivo para disponibilização de ônibus pertencentes à frota municipal para viagens de membros de Igrejas de nosso Município, entre outros motivos, para participar de eventos em outras cidades.

Dentre tantos dispositivos que certamente poderão integrar um regulamento, sugere-se estabelecer o número de vezes que um veículo poderá ser disponibilizado no ano para cada Igreja; o prazo de antecedência a ser requerido o veículo; o dispêndio a encargo da Igreja; etc.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se o acatamento da sugestão por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 28 de novembro de 2017.

Claudinei de Souza